



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 601/2021

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº. 2404, DE 21 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos IV e V ao art. 2º da Lei nº. 2.404, de 21 de abril de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

IV – data móvel - Sexta Feira da Paixão;

V – data móvel - Corpus Christi;"

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº. 2.204, de 21 de abril de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 03 de maio de 2021.

COR JESUS MORENO

-Vereador-

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA

-Vereador-